

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** BLUESHARKER: Blue sharks as biomonitors of Atlantic waters through an integrated biomarker assessment (PTDC/CTA-AMB/29136/2017).

**Coordenador do projeto:** Sara Calçada Novais.

**Orientador científico da bolsa:** Sara Calçada Novais.

**Área científica da bolsa:** Ecotoxicologia.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Aplicação de ferramentas bioquímicas para a avaliação do impacto da poluição marinha no tubarão-azul.

**Objeto:** Avaliar o potencial do tubarão-azul (*Prionace glauca*), uma das espécies de tubarões mais amplamente distribuídas e frequentemente capturadas, para ser utilizado como espécie sentinela em estudos de monitorização da poluição marinha através do desenvolvimento e aplicação de biomarcadores biológicos adequados. O candidato irá avaliar respostas de stress fisiológico através de diversos biomarcadores bioquímicos.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de duração da bolsa ou até ao término do projeto.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Avaliação dos efeitos da exposição a contaminantes marinhos emergentes nas respostas bioquímicas de stress no tubarão-azul.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura na área da Biologia ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Candidato motivado com experiência na aplicação de biomarcadores bioquímicos. Disponibilidade imediata, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo - Edifício CETEMARES e Escola Superior de Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na componente nacional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Conhecimentos Específicos (CE): experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,4 + CE*0,6]$ . Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, os dois primeiros candidatos serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,7 + ENT*0,3]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Sara Calçada Novais (presidente), Marco Filipe Loureiro Lemos e Tiago Filipe da Silva Simões (vogais efetivos); Daniel de Jesus Andrade e Crespo e Carina Rafaela Faria da Costa Félix (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 11 de novembro a 22 de novembro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [sara.novais@ipleiria.pt](mailto:sara.novais@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 08 de novembro de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa**

Cofinanciado por: